

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

A análise e a elaboração das demonstrações contábeis desenvolvem-se como técnica contábil e estão em constante evolução e contínua convergência aos padrões legais e internacionais de qualidade da informação. Pois, como ciência, a Contabilidade está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e fatos de gestão e análise das demais informações geradas. Dessa forma, a Contabilidade cumpre o seu propósito quando serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como para o fornecimento de dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e análise das causas de suas mutações. Nesse sentido, funciona como instrumento de informação e transparência capaz de satisfazer os usuários no objetivo do processo de gestão, tomada de decisão e prestação de contas.

Quanto à prestação de contas, a Contabilidade Aplicada ao Setor Público alcança o conceito de *accountability* — prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para a tomada de decisão pelos gestores como para o controle social pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (UG 070017) é um órgão de jurisdição especializada que integra o Poder Judiciário da União e cuida da organização do processo eleitoral (alistamento eleitoral, votação, apuração dos votos, diplomação dos eleitos, etc.). É composto de sete juízes: dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ-RJ); dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo TJ; um juiz do Tribunal Regional Federal (TRF-2ª Região); e dois juízes nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (art. 120 da CF/1988).

Em julho de 24, foi inaugurado o Palácio da Democracia, Nova Sede do Tribunal, localizada na Rua da Alfândega, 42, Centro — Rio de Janeiro, dando início ao processo de mudança de sede. Ocorre em outubro de 2025 a conclusão da mudança, quando as unidades do TRE que ainda funcionavam na Antiga Sede, situada na Avenida Presidente Wilson, 198, foram transferidas para o Edifício Desembargador Antônio Jayme Boente, na Rua da Alfândega, 41.

Sob sua jurisdição administrativa e financeira há 165 Zonas Eleitorais distribuídas por todo o Estado do Rio de Janeiro. Cada Zona Eleitoral é composta por um juiz de direito de primeiro grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro, sendo algumas de suas atribuições: (i) processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, exceto o que for da competência originária do Tribunal Superior

Eleitoral e dos tribunais regionais eleitorais; (ii) expedir títulos eleitorais e conceder transferência de eleitor; e (iii) tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos ilícitos das eleições. Os cartórios dos Juízos Eleitorais estão instalados em imóveis alugados de terceiros, em espaços alugados em *shopping centers*, em imóveis ou espaços cedidos por outros órgãos públicos e em imóveis próprios.

II. RESPONSABILIDADES NA ÁREA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL

A Coordenadoria Contábil e Financeira (COFIN) compõe a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e atua como Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), no acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, certificando, por meio da conformidade contábil, os registros dos atos e fatos da gestão e seus reflexos nas demonstrações contábeis.

Integram a estrutura da COFIN, as Seções de Contabilidade (SECONT), de Execução Financeira (SECFIN) e de Programação Financeira e Apuração de Custos (SEPROG). O Contador responsável é o servidor Luciano Gonçalves de Carvalho, Analista Judiciário - Área Administrativa, atuando como substituto o servidor Marcelo Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

III. DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 da Unidade Gestora 070017 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315-Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis — Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2025 — estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

Luciano Gonçalves de Carvalho - Contador responsável - CRC nº 091555/0-5

Coordenador Contábil e Financeiro

IV. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

DISPONIBILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES: as disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial. Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional.

ESTOQUES: os estoques são destinados à utilização própria do órgão no curso normal de suas atividades, e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas de materiais do estoque

é o do custo médio ponderado, conforme preceituam a Lei 4.320/64 (art. 106, III) e NBCT 16.10 (item 16).

DESPESAS ANTECIPADAS: em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são registradas no ativo patrimonial as despesas antecipadas decorrentes de contratação de assinaturas de jornais, revistas, periódicos e de contratação de seguros de bens móveis e imóveis. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

BENS IMÓVEIS: em relação aos bens imóveis, o cadastro, a reavaliação e atualização dos valores são realizados a partir do sistema SPIUnet, criado pela Secretaria de Patrimônio da União, mediante o preenchimento de informações pela Seção de Gestão de Imóveis do TRE-RJ, com base nos parâmetros de mercado e do sistema. A depreciação é efetuada pela STN nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que no art. 11º menciona ser apurada mensal e automaticamente pelo Método da Parábola de Kuentzle.

DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: os bens móveis são depreciados, em observância ao estabelecido nas normas de contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional, e seus respectivos valores são contabilizados mensalmente durante o exercício, adotando-se as taxas da Macrofunção 020343-Bens Móveis. A metodologia de cálculo para o registro da depreciação no patrimônio é a das quotas constantes, calculadas sobre valores compatíveis com a vida útil do ativo, em percentuais aplicados uniformemente, reconhecida no resultado do exercício como variação patrimonial diminutiva, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do ativo não-circulante.

INTANGÍVEL: o ativo intangível é composto pelas contas Software com Vida útil Indefinida e Software com Vida útil Definida. O método de amortização utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional é das quotas constantes, disposto no item 13.1 da Macrofunção 020330-Depreciação, amortização e exaustão. O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em novembro de 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e com a amortização correspondente.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS: conforme aduzido no item da Nota 13, esta Unidade de Prestação de Contas (UPC) não possui receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e a realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS: as transferências financeiras são realizadas mensalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE, por meio de sub-repasses.

V. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

A conta compreende os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e equivalentes de caixa que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui a Conta Única, representada pelas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que estão no Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional. Representam valores recebidos do Tribunal Superior Eleitoral, enquanto Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF, para pagamento de despesas ou aquisição de bens autorizados na Lei Orçamentária Anual durante o exercício de 2025 e de recursos referentes ao pagamento de Restos a Pagar. Não há saldo em moeda estrangeira.

Ao final de 2025, o saldo na conta apresentou pouca diferença em relação ao exercício de 2024, tendo em vista a necessidade de se manter aprimorada a execução orçamentária e financeira e otimizados os procedimentos adotados nos processos de pagamento no encerramento do exercício.

Assim sendo, foram priorizados os pagamentos – no próprio mês de dezembro – dos serviços de mão de obra relativos a 1ª quinzena, bem como o recolhimento do imposto de renda e encargos previdenciários correspondentes à folha de pagamento de ativos e inativos do TRE do mês 12.

Nota 2: Depósitos em garantia

Em setembro/24, por determinação do Plenário do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2717/2023, os valores depositados em contas vinculadas a contratos de serviços contínuos mediante locação de mão de obra passaram a ser reconhecidos como ativos da Administração, em contrapartida a um passivo.

No encerramento do exercício de 2025, o saldo na conta era aproximadamente de R\$ 8 milhões, sendo similar ao saldo final de 2024.

Nota 3: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os direitos a receber a curto prazo relacionados com adiantamentos de auxílio-alimentação e auxílio-transporte a servidores, bem como créditos constituídos em favor do Tribunal, oriundos da apuração consolidada de todos os débitos e créditos em nome do servidor, por ocasião de sua desvinculação, aposentadoria ou falecimento. O subgrupo apresentou em 2025 um aumento de 56% em relação ao ano de 2024, impactado principalmente pelos pedidos de pagamento antecipado de salários e ordenados.

Nota 4: Estoques

Os bens em almoxarifado estão avaliados na entrada pelo valor das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais.

O aumento de 200% na conta de estoque, entre os anos de 2024 e 2025, deve-se principalmente à devolução de mídias utilizadas pelos Cartórios e Polos Eleitorais, no Pleito de 2024, cujo material representou um incremento em torno de R\$ 10,6 milhões no valor dos ativos.

Nota 5: Imobilizado

O Imobilizado compreende os bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2025, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro apresentou saldo de R\$ 497.105.159,61 no subgrupo imobilizado. Na tabela a seguir é detalhada a composição do imobilizado nos dois últimos exercícios:

Em R\$

Item	31/12/2024	31/12/2025
Bens Móveis	201.156.964,95	183.954.734,41
(+) Valor Bruto Contábil	271.680.823,00	274.412.744,60
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(70.523.858,05)	(90.458.010,19)
Bens Imóveis	242.890.382,25	313.150.425,20
(+) Valor Bruto Contábil	242.919.576,71	313.265.506,98
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(29.194,46)	(115.081,78)
Total do Imobilizado	444.047.347,20	497.105.159,61

Tabela 1: Composição do imobilizado

5.1 Bens móveis

Em 31/12/25, os bens móveis estavam assim distribuídos:

Em R\$

Conta	31/12/2024	31/12/2025
Equipamentos de TIC	241.887.217,89	243.145.350,97
Mobiliário em Geral	11.962.479,98	13.024.755,47
Aparelhos e Utensílios Doméstico	4.292.061,40	4.526.611,80
Veículos de Tração Mecânica	4.368.865,52	4.337.826,02
Equipamento de Proteção e Segurança	3.347.783,61	3.550.492,46
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.186.221,13	2.222.077,18
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.808.433,15	1.797.469,35
Demais Contas de Bens Móveis	1.827.760,32	1.808.161,35
Subtotal	271.680.823,00	274.412.744,60
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(70.523.858,05)	(90.458.010,19)
Total dos Bens Móveis	201.156.964,95	183.954.734,41

Tabela 2: Distribuição dos bens móveis

Observa-se que o grupo “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação” equivale a 89% do total dos bens móveis do Tribunal. O quadro abaixo resume a movimentação anual dos Equipamentos de TIC:

Em R\$

Saldo em 31/12/2024	241.887.217,89
Entradas Orçamentárias	4.295.978,23
Entradas Extraorçamentárias	72.254,08
Reavaliações	(3.075.455,23)
(-) Baixa de bens	(34.644,00)
Saldo em 31/12/2025	243.145.350,97

Tabela 3: Movimentado dos Equipamentos de TI

Tendo em vista que não houve movimentação de urnas eletrônicas, no âmbito do TRE-RJ, durante o exercício passado, o saldo final em 2025 permaneceu o mesmo de 2024:

Em R\$

Movimentação	Quantidade	Valor
Saldo em 31/12/2024	52.533	198.768.165,46
Transferência para TSE - Urnas 2009	0	0,00
Recebimento do TSE - Urnas 2022	0	0,00
Saldo em 31/12/2025	52.533	198.768.165,46

Tabela 4: Movimentação das Urnas Eletrônicas

5.2 Bens imóveis

O título “Bens Imóveis” totalizaram em 31/12/2025 o montante de R\$ 313.265.506,98, distribuídos na seguinte forma:

Em R\$

Conta	31/12/2024	31/12/2025
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	189.778.125,07	273.157.685,43
Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet	50.664.821,89	36.890.559,58
Bens Imóveis em Andamento	2.088.737,57	2.093.366,46
Instalações	387.892,18	1.123.895,51
Saldo Final	242.919.576,71	313.265.506,98

Tabela 5: Bens Imóveis

Os Bens de Uso Especial possuem os valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça Eleitoral. São constituídos por Edificações, Terrenos/Glebas, Imóveis Residenciais e Comerciais, e outros bens de uso especial da Justiça Eleitoral.

No que tange aos bens registrados no SPIUnet, o acréscimo de R\$ 83,4 milhões em 2025 é decorrente dos registros no sistema da SPU (Secretaria do Patrimônio da União), sendo o mais relevante a incorporação patrimonial do Edifício Desembargador Antônio Jayme Boente (Edifício Sulacap), cujo registro contábil refletiu um acréscimo de R\$ 69 milhões nos ativos do TRE.

Destaque-se também a redução de R\$ 13,8 milhões na conta de “Bens Uso Especial não Registrado no SPIUnet”, tendo em vista o registro dos imóveis no sistema da SPU, conforme determina a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

Além disso, como já apontado nas Notas Explicativas de 2023, tendo em vista as dificuldades técnicas na operacionalização do novo sistema SPUnet, até que a Seção de Gestão de Imóveis do Tribunal consiga fazer pleno uso do referido sistema, em 2024 o imóvel da Nova Sede, localizado na Rua da Quitanda, foi provisoriamente contabilizado na conta “Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet”, cujo saldo apresentou um aumento de R\$ 30,1 milhões naquele ano.

Ainda, nesse interim, as dificuldades aqui mencionadas foram tema do “Painel 3: Módulo Contábil SPUNET”, durante a 2ª Edição do Encontro com as Setoriais de Contabilidade do Governo Federal, realizado pela STN em outubro/25.

Os valores correspondentes aos imóveis de uso especial são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, de forma automática, a partir dos dados cadastrados no Sistema SPIUnet. Até o momento, o registro dos valores na conta contábil de Terrenos ocorre apenas se o imóvel for um terreno e não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando o Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o cadastro no Sistema SPIUnet realiza o lançamento do saldo diretamente na conta contábil de Terrenos. A partir do momento em que ocorre a construção do imóvel, o gestor altera a destinação do imóvel para edifícios no SPIUnet. Com isso, o saldo é automaticamente reclassificado para a conta Edifícios. No entanto, a informação do valor do terreno dos imóveis permanece constando de forma separada no Sistema, sendo o respectivo valor, inclusive, subtraído para fins do cálculo da depreciação, conforme previsto nas normas contábeis.

Para a evidenciação em separado no Sistema SIAFI dos valores do terreno e da edificação de um mesmo imóvel, há a necessidade de ações da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do

Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUnet. Sendo assim, enquanto não for disponibilizada a citada solução, evidenciamos os valores registrados para edificações e terrenos conforme tabela abaixo:

Em R\$

Zona Eleitoral / Unidade Administrativa - Localização	Valor do Terreno	Valor da Edificação	Valor Total do Imóvel
180 / 182 / 185 – Taquara	475.000,00	400.000,00	875.000,00
4 / 17 / 211 – Jardim Botânico	19.612.246,86	19.803.938,78	39.416.185,64
169 / 204 – Saúde	1.880.114,21	3.250.600,37	5.130.714,58
21 / 162 – Olaria	290.000,00	435.000,00	725.000,00
23 – Marechal Hermes	640.000,00	325.000,00	965.000,00
10 – Piedade	585.000,00	295.000,00	880.000,00
16 – Flamengo	2.290.000,00	1.110.000,00	3.400.000,00
14 – Todos os Santos	910.000,00	640.000,00	1.550.000,00
Sede – Av. Presidente Wilson, 194	4.960.000,00	5.590.000,00	10.550.000,00
Sede – Av. Presidente Wilson, 198	5.445.000,00	9.315.000,00	14.760.000,00
NUAD – Caju – Av. Brasil 2540	10.720.880,91	11.510.963,18	22.231.844,09
5 – Copacabana	4.650.000,00	1.050.000,00	5.700.000,00
Nova Sede – Palácio da Democracia Rua da Alfândega, 42/48	28.120.000,00	26.040.000,00	54.160.000,00
Depósito de Urnas Eletrônicas – Av. Rodrigues Alves	1.285.000,00	R\$ 13.115.000,00	14.400.000,00
NUAD – Caju – Av. Brasil 2468	9.673.085,01	5.361.295,75	15.034.380,76
75 / 76 / 98 / 129 – Campos dos Goytacazes	1.797.368,88	2.355.618,16	4.152.987,04
214 – Méier	660.200,69	381.753,17	1.041.953,86
170 / 229 – Maracanã	1.227.806,23	1.431.154,37	2.658.960,60
118 – Cascadura	175.050,58	226.592,56	401.643,14
107 – Itaperuna	890.000,00	2.345.000,00	3.235.000,00
25 – Santa Cruz	629.392,80	785.363,09	1.414.755,89
Nova Sede – Rua da Quitanda, 131	29.670.000,00	420.000,00	30.090.000,00
7 – Tijuca	815.000,00	665.000,00	1.480.000,00
32 – Rio Bonito	416.234,98	1.279.129,72	1.695.364,70
125 / 241 / 243 / 246 – Santa Cruz	1.607.475,69	735.877,28	2.343.352,97
123 – Deodoro	1.280.763,80	870.039,89	2.150.803,69
Nova Sede – Edifício Sulacap Rua da Alfândega, 41	11.834.492,80	57.770.805,25	69.605.298,05
Total Geral			310.048.245,01

Tabela 6: Edificação e terreno

Durante o exercício de 2025 a conta de “Instalações” teve um acréscimo de R\$ 736.000,00 oriundos da prestação de serviços de engenharia referentes ao reparo da subestação de entrada em média tensão, da subestação de distribuição e dos quadros gerais de baixa tensão do Núcleo Administrativo do TRE.

Nota 6: Intangível

O subgrupo Intangível é composto pelas contas “Software com Vida útil Definida” e “Software com Vida útil Indefinida”, o qual encerramento 2025 com o saldo bruto de R\$ 11.282.463,59, conforme detalhado abaixo:

Em R\$

Contas	31/12/2024	31/12/2025
Softwares Com Vida Útil Definida	7.864.036,74	6.422.278,64
Softwares Com Vida Útil Indefinida	3.418.426,85	3.418.426,85
Subtotal	11.282.463,59	9.840.705,49
Amortização Acumulada	(3.347.264,72)	(2.645.186,94)
Total do Intangível	7.935.198,87	7.195.518,55

Tabela 7: Intangível

Desde novembro de 2019, o sistema informatizado de controle do patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com o correspondente cálculo da amortização cujo saldo acumulado ao final do exercício representou cerca de um 1/3 do ativo intangível.

Note-se a redução de R\$ 1,5 milhão na conta de “Softwares com Vida Útil Definida” tendo em vista o término do prazo para o uso de licenças de softwares durante o ano de 2025.

Nota 7: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/25, o grupo de contas das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrava um saldo de R\$ 1.755.780,50. Desse montante, 92% correspondiam aos atrasados devidos aos servidores, conforme quadro abaixo:

Em R\$

Contas	31/12/2024	31/12/2025
Férias a pagar	823.127,56	0,00
Atrasados Devidos aos Servidores	1.583.983,52	1.611.852,56
Outros	161.251,97	143.927,94
Total do Passivo	2.568.363,05	1.755.780,50

Tabela 8: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142-Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das férias a pagar e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência.

Nota 8: Fornecedores a Curto Prazo e Obrigações Contratuais

Em 31/12/25, o TRE possuía aproximadamente R\$ 85,5 milhões de obrigações contratuais em execução, cujos valores – de acordo com a natureza dos respectivos contratos – estavam assim distribuídos:

Em R\$

Natureza dos contratos	31/12/2024	31/12/2025
Serviços	40.872.858,90	70.304.880,49
Aluguéis	8.579.549,91	7.376.433,52
Fornecimento de Bens	1.993.368,65	7.732.443,45
Total dos Contratos	51.445.777,46	85.413.757,46

Tabela 9: Total dos contratos

Ao término do exercício, os cinco maiores contratos totalizavam cerca de R\$ 43 milhões, conforme quadro a seguir, o que representava 50% das obrigações em curso:

Em R\$

Contrato	Empresa	Saldo	%
01/2023	NORMATEL ENGENHARIA	12.549.611,79	29%
17/2023	FB TERCEIRIZACAO	12.241.654,68	28%
108/2025	CONCEITO ESCRITORIO	6.462.500,00	15%
33/2025	OI SOLUCOES S/A	6.317.501,74	15%
56/2025	OI SOLUCOES S/A	5.387.113,33	15%
	Total	42.958.381,54	100%

Tabela 10: Cinco maiores contratos

Abaixo resumimos o objeto dos contratos da tabela acima:

- NORMATEL ENGENHARIA: manutenção predial;
- FB TERCEIRIZACAO: limpeza e conservação;
- CONCEITO ESCRITORIO: aquisição de veículos;
- OI SOLUCOES S/A – contrato nº 33/2025: comunicação de dados;
- OI SOLUCOES S/A – contrato nº 56/2025: computação em nuvem.

Nota 9: Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende obrigações não classificáveis em grupos específicos no plano de contas, com vencimento no curto prazo. A redução de 23% das obrigações é devida significativamente aos valores de imposto de renda e contribuição previdenciária dos fatos geradores de dezembro/25 cujos compromissos foram recolhidos aos cofres da União dentro do mês 12.

Nota 10: Patrimônio Líquido

Em 2025, a conta de “Reavaliação de Bens Móveis” encerrou o ano com um saldo aproximado de R\$ 11,6 milhões, em virtude de reavaliação de bens permanentes, com vida útil esgotada, de diversas unidades deste Tribunal, conforme determinado no Plano de Ação referente ao “Relatório de Auditoria em Contas Anuais nº 02/2022 – Exercício 2021”.

Na movimentação da conta de “Ajuste de Exercícios Anteriores” são recebidos os lançamentos para retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não podem ser atribuídos ao ano 2025. Dessa forma, a conta registrava saldo negativo de R\$ 2.685.234,51, conforme detalhamento a seguir:

Em R\$	
Saldo em 31/12/2024	12.900.862,63
Reclassificação dos saldos efetuada pela STN	(12.900.862,63)
VPD de exercícios anteriores contabilizadas no presente exercício	(13.686.336,05)
Registros de passivos anteriores	(827.173,68)
Devolução de materiais ao estoque	11.706.262,14
Outros ajustes	122.013,08
Saldo em 31/12/2025	(2.685.234,51)

Tabela 11: Demonstração dos Ajustes de Exercícios Anteriores

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11: Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo totalizou R\$ 807.606.351,96, em 2025, após uma redução de 7% em relação ao ano de 2024. No entanto, convém destacar o registro no SPIUnet do Edifício Sulacap, no montante de R\$ 69 milhões, que impactou positivamente no saldo da conta “Outros Ganhos com Incorporação de Ativos”.

Nota 12: Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo totalizava R\$ 740.226.258,18, em 2025, após uma redução de 1% em relação ao ano de 2024, devido, principalmente, ao menor consumo de bens e contratação de serviços em maior escala, pelo fato de 2025 não ter sido ano eleitoral. A redução também tem como justificativa a diminuição das despesas de pessoal e encargos previdenciários, já que não houve pagamento de horas suplementares.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 13: Receita

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei no 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O déficit orçamentário, no montante de R\$ 712.342,35, ocorreu em função desta UPC não possuir receitas orçamentárias, pois apenas executa despesas orçamentárias para a prestação dos serviços públicos e a realização de investimento, não sendo, portanto, um agente arrecadador. Observe-se que o valor do déficit orçamentário corresponde ao valor total das despesas empenhadas.

Nota 14: Despesa

Observa-se no Balanço Orçamentário que no quadro "Despesa" houve aumento da "Dotação Inicial" para a "Dotação Atualizada", no montante de R\$ 33.280.191,00, oriundo da abertura de créditos adicionais, tendo ocasionado diferenças nas rubricas de "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas Correntes", principalmente em razão do aporte de recursos orçamentários efetivados pelo Tribunal Superior Eleitoral — TSE com vistas ao pagamento de pessoal e benefícios.

O incremento na rubrica "Investimentos" visou promover à atualização tecnológica do TRE e à aquisição de veículos e de novos mobiliários para o Edifício Sulacap, tendo em vista a mudança de sede em outubro de 2025.

Nota 15: Restos a Pagar

Com a edição da Emenda Constitucional nº 95/2016, o TRE-RJ implementou diversos ajustes no acompanhamento da execução financeira do órgão, com o objetivo de reduzir gradativamente o estoque da inscrição de restos a pagar, conforme demonstrado a seguir:

15.1 Restos a Pagar não Processados – RPNP

Verifica-se que foram liquidados R\$ 18.349.107,09 de RPNP inscritos, correspondendo a aproximadamente 77% do montante inscrito de R\$ 23.839.288,95, tendo sido pagos R\$ 18.254.726,89 e cancelados R\$ 4.850.842,59. Com isso, permaneceu um saldo de R\$ 1.447.935,06 de RPNP inscritos no encerramento do exercício de 2025.

15.2 Restos a Pagar Processados – RPP

Observa-se que foram pagos R\$ 3.372.402,28 de RPP, correspondendo a 97% do montante de R\$ 3.485.674,58. Descontando-se a quantia de R\$ 11.947,75 relativa aos RP's cancelados, permaneceram R\$ 161.373,71 em RPP.